



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.003568/2026-81

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A justificativa para atender à demanda desta OM tem como objetivo substituir os aparelhos antigos que se encontram com tempo de uso excessivamente longo, apresentando desgaste natural e necessitando de substituição em caráter de urgência para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, que por sua vez, são essenciais para o bom funcionamento das instalações desta OM.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das demandas da Divisão de Serviços Gerais do Comando do 6º Distrito Naval (UASG: 786000).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Descrição sucinta do objeto: verificar se a descrição apresenta claramente os três tipos de aparelhos e suas respectivas quantidades.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	618525	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter. Tensão de alimentação 220V / 60Hz. Classificação de eficiência energética Procel Nível A. Fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A). Unidade externa (condensadora) obrigatoriamente com serpentina em tubos de cobre. Acompanha controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	R\$ 2.394,37	R\$ 11.971,85
2	458191	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de 18.000 BTU/h, tecnologia Inverter. Tensão de alimentação 220V / 60Hz. Classificação de eficiência energética Procel Nível A. Fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A). Unidade externa (condensadora) obrigatoriamente com serpentina em tubos de cobre. Acompanha controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses.	UN	4	R\$ 3.576,66	R\$ 14.306,64
3	619109	Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de 24.000 BTU/h, tecnologia Inverter. Tensão de alimentação 220V / 60Hz. Classificação de eficiência energética Procel Nível A. Fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A). Unidade externa (condensadora) obrigatoriamente com ser-	UN	2	R\$ 3.729,87	R\$ 7.459,74

		pentina em tubos de cobre. Acompanha controle remoto sem fio. Garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						R\$ 33.738,23

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Quantidade a ser contratada/estimativa de valor: conferir se as quantidades e o valor estimado estão iguais aos do Termo de Referência e do Mapa Comparativo de Preços.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Data pretendida para conclusão da contratação: alterar novembro de 2026 para outubro de 2026, conforme solicitado.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O grau de prioridade é alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não existem outros DFDs, processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Divisão de Serviços Gerais

Agente Responsável: MARIO MARCIO FREITAS SOUZA

CPF: 066.218.391-62

Email: mario.freitas@marinha.mil.br

Telefone: (67)3234-1053

Ladário-MS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **MARIO MARCIO FREITAS SOUZA**
Data: 22/10/2026 11:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA

CB-RM2 AD

Equipe de Planejamento